

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS N.º 28, 29/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....

ERRATA

ERRATA RESULTADO PARCIAL SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO.....



DECRETOS FINANCEIROS N.º 28, 29/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 28 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
Total por Ação:	2.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.200,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária	
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
Total Suplementado:	6.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.200,00
Total por Ação:	2.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.200,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.025 - Manutenção da Atenção Especializada	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

Total Anulado: 6.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 12 de março de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 29 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

Total Suplementado: 120.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

Total Anulado: 120.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.856-75



ERRATA RESULTADO PARCIAL SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

ERRATA RESULTADO PARCIAL

RETIRA A ESTUDANTE DA CONVOCAÇÃO

Quant.	Estudante
33	MARIANE DOS SANTOS SILVA

Acajutiba- Ba, 14 de março de 2024